CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 073 /2021

"TOMBA COMO BEM DE NATUREZA IMÓVEL MATERIAL, HISTÓRICA, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE ARTUR NOGUEIRA A ÁRVORE FIGUEIRA SITUADA NA AVENIDA BELIZÁRIO NEVES"

A Câmara Municipal de Artur Nogueira aprova:

Art. 1º. - Fica tombada como bem de Natureza Imóvel, Material, Histórica, Cultural e Ambiental da cidade de Artur Nogueira a árvore da espécie Figueira, cientificamente denominada, como Figueira-de-Bengala (Ficus benghalensis), localizada na Avenida Belizário Neves (Latitude 22°, 56 ' 85. 00 S e Longitude 47º, 15'. 66. 78 O).

§ 1º. - A espécie ora tombada terá compreendido seu entorno conforme estipulado por técnicos da municipalidade.

§ 2º. - Em nenhuma hipótese a referida árvore poderá ser podada ou cortada, aleatoriamente, salvo, mediante autorização, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após expedição de laudo próprio, para os procedimentos.

3º. - Em caso de "morte" natural ou risco eminente de perigo da espécie vegetal, deverá ser expedido o competente laudo, por meio da Secretaria de meio ambiente, no qual constará as medidas a serem adotadas.

Art. 2º. - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá os registros necessários nos livros próprios do órgão competente da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º. - O poder executivo poderá instituir parcerias com a iniciativa privada visando à manutenção e conservação do bem tombado desde que, obedeça as regras de tombamento.

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 09 de novembro de 2021 – terça-feira

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A propositura da referida Lei visa a proteção dessa árvore, de mais de 60 anos de existência, e, que já integra o patrimônio cultural e histórico, cultural e ambiental de nossa cidade.

Plantada nos idos anos 1.959, pelas mãos do senhor Alcides Amaro Rodrigues (Chino Amaro) e do senhor Oswaldir Pietrobon (Dico) a espécie vegetal ganhou vida e tornou-se uma referência paisagística e cênica de nossa cidade.

Cabe salientar que o bem proposto ao tombamento é considerado, também a maior e mais frondosa árvore existente em nossa cidade.

Tal medida tem como escopo a sua longevidade e incluem critérios de raridade, antiguidade, beleza, valor histórico, paisagístico e ambiental, uma vez que se torna quase impossível ao passar pela Avenida Belizário Neves e não visualizar a sua magnífica imponência e beleza.

Nessa condição atendendo seus requisitos e principalmente o seu valor cênico compreendido se faz necessário o tombamento da espécie vegetal ora citada.

Defesa do Meio Ambiente e preservação de um patrimônio de amplitude cultural, histórico e ambiental são os requisitos que nos faz apresentar o projeto de lei do tombamento dessa árvore.

Seu tombamento busca preservar as raízes culturais da nossa sociedade e de tal forma iremos resguardar de ações irregulares, do descaso e do descuido com o bem a ser tombado, além de manter longe do esquecimento todas as histórias envolvidas, respeitando os cidadãos que a plantaram.

A história do objeto aqui proposto de tombamento foi matéria jornalística do site www.nogueirense.com.br, disponível em 06/02/2016, https://nogueirense.com.br/conheca-a-historia-da-figueira-do-jardim-carolina-maior-arvore-de-artur-nogueira/ , conforme abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

MORADOR DE ARTUR NOGUEIRA RELEMBRA PLANTIO DA MAIOR ÁRVORE DA CIDADE

PLANTADA HÁ 55 ANOS, ÁRVORE CHAMA A ATENÇÃO PELA BELEZA E TAMANHO

Por Isadora Stentzler

"Tem vezes que eu passo aqui e fico olhando. Ela é bonita, né?", diz um senhor que, de bicicleta, desacelera ao ser engolido pela sombra gigantesca das copas. Ele se impressiona. Observa. Admira. E elogia a beleza da Figueira crescida à beira da Avenida Belizário Neves, nas redondezas do bairro Jardim Carolina.

Mas nem sempre fora ela assim. Na verdade media lá um metro de altura. Era criança. Menina. Trigêmea com outros dois galhos. Nasceu em Araras/SP, final da década de 50. E de lá foi dada, despachada a um jovem que bem ficou ao receber aquele broto de Figueira, confundida com Seringueira ainda 55 anos depois. Chegou em Artur Nogueira em 1959 pelas mãos de Alcides Amaro Rodrigues. Não era naqueles tempos formosa. Tampouco se sabia aonde chegaria. Mas foi assim plantada. Junto da estrada, na divisa de terras, para embelezar e dar vida, já que árvore, diz seu Rodrigues, é isso. "Árvore faz parte da vida humana. Sem árvore nós não temos um oxigênio limpo, saudável, entende? Aonde não existe árvore não existe vida. A árvore traz vida." Daquele reles galho de Araras, Artur Nogueira recebeu uma suntuosa árvore, a rainha das copas, uma Figueira de Bengala cuja sombra traz calmaria às aves e paz aos passantes.

A espécime, segundo explica a agrônoma Clarice Kuriyama, vem da família fícus. É uma Figueira de Bengala e assim é chamada devido às raízes suspensas que lembram outros troncos ou mesmo 'bengalas', usadas como escórias pelos grandes galhos.

Na Índia e Bangladesh, terra natal, é considerada sagrada, e as raízes novas são protegidas com tubos de bambu pelos habitantes locais. Também lá é conhecida como 'árvore banian', nome que significa negociante, já que alguns indianos costumam montar pequenos negócios à sombra da gigante.

Em Artur Nogueira foram as jovens mãos de Rodrigues, junto das mãos do amigo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Oswaldir Pietrobon, que colocaram no solo o ramo da Figueira. Foi regada. Cuidada. E completando ela em 2015, 55 anos, Rodrigues se arrepia e teme em imaginar a gigante sendo cortada. "Ninguém sabe o futuro como vai ficar isso. Porque é uma judiação cortar essa árvore. Porque não forma uma árvore do dia pro outro."

Diante das informações aqui descritas, levando em consideração, que se trata de um projeto de lei inédito em nossa cidade, é que, solicitamos o apoio dos colegas vereadores, bem como, seja acolhida, pelo Executivo, fazendo sua sanção e promulgação.

Data supra.

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

FOTOS



